



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quinta-feira • 23 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1055

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Edital de Convocação dos Permissionários de Serviços de Taxi e demais veículos de aluguel do Município de Camamu - BA para Recadastramento.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2ULZLHWTQ9U5CSNXX874AQ

Edital



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DE SERVIÇOS DE TAXI E DEMAIS VEÍCULOS DE ALUGUEL DO MUNICÍPIO DE CAMAMU – BA PARA RECADASTRAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU - BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Pirajá da Silva, nº 275, Centro, Camamu - BA, CEP 45445-000, inscrita no CNPJ nº 13.753.306/0001-60, por intermédio do **Setor de Tributação, Cadastro e Fiscalização**, em conformidade com a Lei Municipal nº 588/2005, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os taxistas e demais permissionários de veículos de Aluguel deste Município, para comparecerem para **RECADASTRAMENTO** que será realizado entre os **dias 01 a 22 de outubro de 2021**, no horário das 08h00min às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Camamu, perante o Setor de Tributação, Cadastro e Fiscalização.

No ato do recadastramento o permissionário deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) CNH de categoria compatível com o exercício da atividade, com mais de dois anos;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão negativa de antecedentes criminais, renovável a cada ano;
- g) Comprovante de recolhimento da taxa de expedição do alvará;
- h) Residir no município no mínimo há cinco anos;
- i) Documento único de trânsito atualizado (DUT)
- j) Certificado de Registro de licenciamento do veículo (CRLV)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

O permissionário que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no referido decreto, poderá ter sua permissão suspensa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Camamu - BA, 22 de setembro de 2021.

ROSALVO ANTÔNIO SOUZA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GEOVANE DE JESUS ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO